

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES RIBEIRO

GABRIEL ANTINOLFI DIVAN

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

C928

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Gabriel Antinolfi Divan – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-032-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Criminologias. 3. Política criminal. XXXI Congresso Nacional do CONPEDI Brasília - DF (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I

Apresentação

A edição do XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI – BRASÍLIA nos ofereceu produções científicas inestimáveis, no âmbito do estudo da Criminologia e da Política Criminal. Os trabalhos apresentados abordam uma conjuntura de temas e ideias necessárias à reflexão da comunidade científica sobre os problemas relacionados ao grupo temático. Dentro desse contexto, no Grupo de Trabalho – CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL I constatou-se qualificadas contribuições para o campo das Ciências Sociais Aplicadas, além de profícuo debate de todos os presentes na sala.

A obra ora apresentada reúne os artigos selecionados através do sistema de dupla revisão cega, de modo a nos permitir certeza de que os temas a seguir apresentados são instigantes e apresentam significativas contribuições para as reflexões dos Programas de Pós-graduação em Direito reunidos no CONPEDI.

São os seguintes, por título e objeto, os trabalhos que compõem o livro:

- “Das leis à crise: impactos da expansão do direito penal no sistema penitenciário”. O trabalho externa, em síntese, a implicação da sociedade do risco de Ulrich Beck na expansão do direito penal e, como consequência, a crise no sistema carcerário brasileiro.
- “Estudo crítico das políticas públicas do controle de armas no Brasil e seus impactos nas relações sociais”. O trabalho exalta que o sistema penal demonstra um potencial de seletividade tanto ao determinar quais condutas serão classificadas como ilícitas quanto ao selecionar os indivíduos que serão responsabilizados por essas ações. Essa seletividade se manifesta na decisão sobre quem receberá a punição por parte do Estado. Busca-se compreender a ligação entre a seletividade penal do Estado brasileiro, sob a perspectiva da legislação sobre armas de fogo, tendo como pressuposto questões políticas e ideológicas vinculadas ao desarmamento.
- “Estupro virtual: um crime concreto disfarçado em um equívoco semântico”. O trabalho tem como objeto de estudo o estupro virtual e a análise de seu surgimento no contexto das tecnologias digitais e sua tipificação jurídica. Atualmente, essa prática delitiva encontra-se em processo de consolidação perante a sociedade, contudo, seu arcabouço jurídico ainda não foi totalmente contemplado para se adequar à contemporaneidade tecnológica.

- “Facções criminosas e política: um estudo da dinâmica do poder”. O texto examina as complexas relações de poder entre o Estado, as instituições sociais e as facções criminosas. Busca-se compreender como essas entidades interagem e se influenciam mutuamente na perpetuação e no controle do crime no contexto social e nas unidades prisionais.

- “Funcionalidade do sistema penal brasileiro: a operacionalidade da política criminal contemporânea através de uma lógica de guerra”. O texto avalia a funcionalidade do sistema penal brasileiro, que se desenvolve sobre a lógica da criminalização, da seleção, da exclusão e do extermínio, com a negação e violação de direitos fundamentais, das garantias processuais penais aos “inimigos”. Constata-se que o sistema penal neoliberal funciona através de uma lógica da guerra ao inimigo, com atuação de uma polícia que opera com uma abordagem bélica, com o conseqüente aumento da violência aos grupos mais vulnerabilizados.

- “Homicídios em Porto Alegre em 2023: o impacto das facções pela lente da criminologia crítica”. Este artigo examina a relação entre o crime organizado e os homicídios dolosos na cidade de Porto Alegre em 2023, utilizando a criminologia crítica como referencial teórico. Os resultados revelam que 74% dos homicídios dolosos na capital gaúcha estão ligados a facções criminosas, evidenciando o impacto significativo dessas organizações na violência urbana. O estudo também destaca a importância de uma abordagem abrangente que considere não apenas a repressão, mas também as raízes sociais e econômicas que sustentam o crime organizado.

- “Lawfare: uma reflexão sobre o seu sentido original e os sentidos criminológicos que lhe são atribuídos”. O trabalho se propõe a estudar o conceito de lawfare na literatura estadunidense para analisar a sua aplicabilidade e os múltiplos sentidos que a criminologia tem atribuído ao fenômeno da guerra jurídica. Nesse contexto, propõe o seguinte problema de pesquisa: em que medida é possível falar no uso de lawfare no âmbito do direito doméstico, intranacional, praticada contra um indivíduo em particular?

- “Os índices de criminalidade no Brasil e a função ‘dopamina’ do direito penal ‘simbólico’: um estudo avaliativo dos efeitos ‘colaterais’ da expansão punitiva”. O trabalho avalia a nova “função” conferida ao Direito Penal, adjetivada criticamente de “dopamina”, no sentido de promover a segurança e a sensação de bem-estar social, como um dos direitos fundamentais, mas que acaba por contrariar a ultima ratio, que é um dos princípios orientadores da intervenção penal, tornando-o um instrumento meramente simbólico.

- “Política judiciária para o enfrentamento do racismo estrutural no judiciário: uma abordagem sobre o reconhecimento de pessoa no processo penal”. O trabalho tem por objetivo analisar os efeitos do reconhecimento fotográfico no processo penal brasileiro e como o racismo tem influenciado no cometimento de equívocos. Analisa-se as políticas judiciárias para o combate das condenações injustas, e como o CNJ e seu poder vinculante tem auxiliado ao estabelecer diretrizes para a realização do reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais.

- “Políticas públicas territoriais de segurança reduzem crimes? Um estudo sobre homicídios e o espaço urbano em Porto Alegre/RS”. O trabalho explora a relação entre homicídios e o espaço urbano em Porto Alegre/RS, focando na análise das políticas públicas territoriais destinadas a reduzir a violência urbana diante da sociologia dos muros e da cultura do medo. O estudo procurou demonstrar, em síntese, que a territorialização da violência pode ser mitigada por meio de estratégias integradas, bem planejadas e com foco em resultado.

- “Projeto de Lei 1904/2024: uma análise crítica sobre suas implicações políticas e sociais”. O trabalho apresenta uma análise crítica do Projeto de Lei 1904/2024, explorando suas implicações políticas e sociais a partir de uma abordagem que combina pesquisa bibliográfica e experimental. Os resultados da pesquisa revelam que o Projeto de Lei 1904/2024 promove um retrocesso nas garantias fundamentais, sugerindo a necessidade de um debate mais amplo e inclusivo sobre suas implicações para a sociedade.

- “Ressignificações sobre a tortura no sistema carcerário brasileiro durante a pandemia da Covid-19: uma análise decolonial”. O texto objetiva refletir, sob um viés decolonial, acerca das ressignificações atribuídas à tortura durante o período pandêmico, apontando o caráter referencial dessa categoria e tensionando quem teria, de fato, o poder de defini-la. Para tanto, foi feita uma análise dos relatórios produzidos pela Pastoral Carcerária e pela Defensoria Pública de São Paulo durante a Pandemia da Covid-19, somando-se a reflexões empíricas que desvelam novas formas de denúncias, silenciamentos, discriminações múltiplas e interseccionais relacionadas à população carcerária e aos seus familiares.

- “Sanções atípicas e a execução imediata prevista nos acordos de colaboração premiada: reflexões à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça”. O trabalho apresenta uma análise quanto à aplicação e os desafios do acordo de colaboração premiada no sistema jurídico brasileiro, regulamentado pela Lei n. 12.850/2013. Busca elucidar como o Superior Tribunal de Justiça, por meio de recentes precedentes (Pet n. 12.673/DF e Pet n. 13.974/DF),

vem reinterpretando o poder punitivo estatal à luz das entabulações constantes dos acordos de colaboração premiada, notadamente no que tange à previsão de sanções penais atípicas e seu cumprimento antecipado pelo colaborador, antes de proferida sentença condenatória.

- “Sistema penitenciário e direitos humanos: um olhar sob a realidade dos detentos no Estado de Sergipe”. O trabalho tem por escopo analisar a situação atual do sistema penitenciário de Sergipe-Brasil, buscando compreender a situação dos detentos do estado em relação à garantia de seus direitos e os problemas que existem nos estabelecimentos prisionais do estado.

- “Transtorno parafílico pedofílico e justiça penal: a urgência de uma abordagem interdisciplinar para prevenir a reincidência”. O trabalho analisa o transtorno parafílico pedofílico, frequentemente confundido com a figura do pedófilo divulgada pela mídia, o que resulta em uma compreensão equivocada do problema. O estudo investiga se, sem o incidente de insanidade mental, as penas aplicadas nesses casos respeitam os princípios fundamentais da penalização. Os resultados revelam uma falta significativa de conhecimento interdisciplinar.

Sendo esses os trabalhos que compõem o livro, afirma-se a certeza de que esta publicação fornece importantes instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito enriqueçam ainda mais os seus conhecimentos. Em razão disso, os organizadores desta obra prestam sua homenagem e agradecimento a todos os autores que participaram da presente coletânea.

Brasília, primavera de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro – Dom Helder-Escola Superior Igribeirobh@gmail.com

Gabriel Antinolfi Divan – Universidade de Passo Fundo – RS divan.gabriel@gmail.com

POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS DE SEGURANÇA REDUZEM CRIMES? UM ESTUDO SOBRE HOMICÍDIOS E O ESPAÇO URBANO EM PORTO ALEGRE /RS.

DO TERRITORIAL PUBLIC SECURITY POLICIES REDUCE CRIME? A STUDY ON HOMICIDES AND URBAN SPACE IN PORTO ALEGRE/RS.

Paula Bizzotto Soster ¹

Resumo

A pesquisa proposta explora a relação entre homicídios e o espaço urbano em Porto Alegre /RS, focando na análise das políticas públicas territoriais destinadas a reduzir a violência urbana diante da sociologia dos muros e da cultura do medo. Utilizando métodos qualitativos e dados georreferenciados, o estudo busca compreender como o contexto espacial afeta as comunidades e avaliar o impacto das políticas públicas de segurança. Porto Alegre enfrenta desafios significativos relacionados à violência visto que a cidade representava no ano de 2013 quase 24% do total de vítimas de homicídios ocorridos no Rio Grande do Sul. Em 2019, foi lançado o Programa RS Seguro buscando integrar diversas políticas públicas para reduzir a criminalidade no Rio Grande do Sul, com foco em áreas vulneráveis. O programa adota uma abordagem territorial, monitorando mensalmente indicadores de violência em cidades prioritárias, incluindo Porto Alegre. A pesquisa também destaca a influência de conflitos territoriais, como a disputa entre facções criminosas pelo controle do tráfico de drogas, nos índices de homicídios. O estudo procurou demonstrar que a territorialização da violência pode ser mitigada por meio de estratégias integradas, bem planejadas e com foco em resultado.

Palavras-chave: Urbanização, Território, Territorialização, Rs seguro, Medo

Abstract/Resumen/Résumé

The proposed research explores the relationship between homicides and urban space in Porto Alegre/RS, focusing on the analysis of territorial public policies aimed at reducing urban violence in the context of wall sociology and the culture of fear. Using qualitative methods and georeferenced data, the study seeks to understand how spatial context affects communities and evaluate the impact of public security policies. Porto Alegre faces significant challenges related to violence, as the city represented nearly 24% of the total homicide victims in Rio Grande do Sul in 2013. In 2019, the RS Seguro Program was launched to integrate various public policies to reduce crime in Rio Grande do Sul, focusing on vulnerable areas. The program adopts a territorial approach, monitoring violence indicators monthly in priority cities, including Porto Alegre. The research also highlights the influence of territorial conflicts, such as the dispute between criminal factions for control of

¹ Mestranda em Direito e Sociedade pela Universidade La Salle - Canoas/RS. Servidora Pública Estadual.

drug trafficking, on homicide rates. The study aimed to demonstrate that the territorialization of violence can be mitigated through integrated, well-planned strategies with a focus on results.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Urbanization, Territory, Territorialization, Rs seguro, Fear

1. INTRODUÇÃO

Quando se fala em homicídios no Brasil, os números chamam atenção para a proporcionalidade de homicídios no Brasil em relação a sua população em comparação ao restante do mundo. Possuindo 3% da população mundial, o Brasil é responsável por aproximadamente 10% dos homicídios do mundo, tendo como referencial o ano de 2021.

Da mesma forma, ao se analisar os dados de ocorrência de crimes de homicídio na cidade de Porto Alegre/RS, verifica-se que a capital do Estado do Rio Grande do Sul chegou a corresponder no ano de 2016 a mais de 27% das vítimas de homicídios dolosos ocorridos no estado, enquanto possuía aproximadamente 13,1% população e 0,18% do território do estado.

Os dados merecem destaque, sobretudo, atualmente, visto que se vive com sentimento permanente de medo em uma busca incessante por segurança, embora tenhamos hoje uma das sociedades consideradas mais seguras da história. A cultura do medo, traz como resultado um consumo incessante daquilo que esteja relacionado a segurança, tanto no âmbito privado como público.

No primeiro capítulo serão analisados os dados estatísticos georreferenciados do território objeto da presente pesquisa: Porto Alegre. Conforme se verá, a cidade teve um crescimento demográfico expressivo em um curto período, enfrentando desafios significativos relacionados à violência e à desigualdade, especialmente nas periferias, onde os homicídios são mais concentrados.

Apesar de um declínio populacional recente, a cidade continua a enfrentar altas taxas de homicídios, com 334 vítimas registradas em 2022. Em resposta à violência, foram criadas Delegacias Especializadas de Homicídios e implementado o Programa RS Seguro, focado em resultados e na gestão integrada da segurança pública. Operações policiais específicas, como a "Operação Contenção" e "Operação de Saturação de Área", têm sido realizadas em áreas com maior probabilidade de crimes, refletindo a territorialização da violência.

No segundo capítulo, a proposta pretende realizar análise das políticas públicas territoriais e legislação pertinente, em especial, as vinculadas ao Programa RS Seguro frente ao contexto da sociedade cada vez mais cercada por muros. Observa-se que zonas de inclusão e exclusão são formadas, sendo necessária a gestão do medo.

Por fim, o terceiro e último capítulo objetiva mostrar os dados históricos de homicídios na cidade, de forma a avaliar a efetividade do Programa RS Seguro na redução de homicídios. Verifica-se que nos últimos anos Porto Alegre teve uma redução de homicídios, acompanhando a diminuição observada no Rio Grande do Sul e no Brasil. Entretanto, ressalta-se a melhora na representatividade de Porto Alegre dentro do contexto do Rio Grande do Sul.

A análise do caso de Porto Alegre pode fornecer colaboração valiosa para outras cidades enfrentando desafios semelhantes, visto que o enfrentamento da violência representa um grande custo para a sociedade.

2. ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PORTO ALEGRE: POPULAÇÃO E HOMICÍDIOS.

Este estudo aborda a relação entre homicídios e o espaço urbano tendo como campo a cidade de Porto Alegre/RS. A capital do estado do Rio Grande do Sul possui como data oficial de fundação 26 de março de 1772, portanto, possui 252 anos, apresentando-se como um exemplo clássico de uma cidade que enfrentou um rápido crescimento populacional e urbano. Com uma população de 1.332.845 residentes em uma área de 495 km², a densidade demográfica da cidade é de 2.690,50 habitantes por quilômetro quadrado¹. Comparativamente, o estado do Rio Grande do Sul possui uma densidade demográfica de 38,63 habitantes por km², indicando um crescimento urbano significativamente mais concentrado na capital.

Apesar do crescimento exponencial, a população de Porto Alegre tem mostrado sinais de diminuição nos últimos anos. De acordo com estimativas recentes e dados do IBGE, a cidade tem enfrentado um declínio populacional. Abaixo seguem dados que demonstram a explosão demográfica de Porto Alegre e o declínio da população entre os anos de 2020 para 2022.

Ano	População
1940	383.820
1950	434.520
1960	635.160
1970	885.550
1980	1.089.480
1991	1.271.785
2000	1.340.913
2010	1.409.351
2020	1.484.941
2022	1.332.845

Outrossim, outras cidades de Porto Alegre sofreram declínios populacionais, como é o caso de Viamão, Novo Hamburgo e Alvorada.² Estas cidades encontram-se, juntamente com Porto Alegre, entre os 20 (vinte) municípios brasileiros de mais de 100 mil habitantes com as menores taxas médias geométricas de crescimento anual da população residente entre os anos de 2010 e 2022³.

Entretanto, apesar do declínio, Porto Alegre, como muitas outras cidades que tiveram um crescimento populacional muito rápido, enfrenta desafios significativos em termos de

na região metropolitana de Porto Alegre, entre os 20 (vinte) municípios brasileiros de mais de 100 mil habitantes com as menores taxas médias geométricas de crescimento anual da população residente entre os anos de 2010 e 2022³.

declínio, Porto Alegre, como muitas outras cidades que tiveram um crescimento populacional muito rápido, enfrenta desafios significativos em termos de

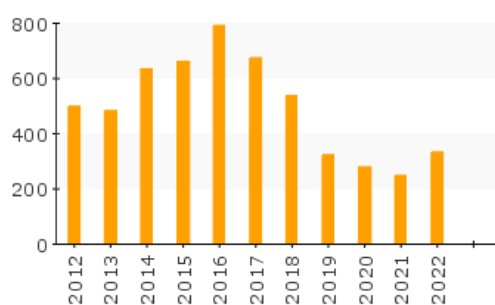
¹ IBGE. Censo Demográfico 2022.

² IBGE. Censo Demográfico 2022. População e domicílios: Primeiros resultados. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102011.pdf>

³ IPEA. Atlas da Violência, 2023. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024.

violência, segregação e desigualdade. Como forma de medir a violência, utilizaremos a ocorrência de homicídios, referencial que adotado por ser considerado uma das formas mais extremas de violência humana. Do ponto de vista sociológico, o homicídio é compreendido não apenas como um ato criminal, mas também como um fenômeno social complexo que reflete as dinâmicas e tensões dentro de uma sociedade. Segundo o Observatório de Porto Alegre⁴, no ano de 2022 foram registradas 334 vítimas de homicídios em Porto Alegre, conforme gráfico:

Cidade de Porto Alegre Vítimas de homicídios doloso



Unidade: Número de vítimas

Logo, a taxa de vítimas de homicídios em Porto Alegre em 2022 foi de aproximadamente 25,06 homicídios por 100.000 habitantes, número este muito expressivo em comparação às taxas globais de homicídios. Dessa forma, verificou-se uma concentração dos homicídios na capital. Apesar de Porto Alegre ser formada por 94 bairros oficiais, conforme a Lei Municipal n. 12.112/2016, na análise do territorial de 2013 verificou-se que os crimes se acumulavam nas regiões dos bairros Restinga, Santa Teresa, Bom Jesus e Rubem Berta⁵.

Entre as capitais brasileiras, Porto Alegre encontra-se na 13ª posição em número de homicídios estimados em relação a 100 mil habitantes. Como pode ser observado através do gráfico, houve um pico no ano de 2016, seguindo de uma queda até o ano de 2021 com um subsequente aumento em 2022.

Observando este problema histórico na cidade de Porto Alegre, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) em 2013, diante do elevado número de homicídios e da baixa resolução destes delitos, criou como estratégia de enfrentamento aos homicídios a implantação de seis Delegacias Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) vinculadas ao então criado Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa⁶ com atribuição

⁴ Observa Poa. Disponível em << <http://portoalegremanalise.procempa.com.br/>>>. Acesso em 08/07/2024.

⁵ **MAPA da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre. RS: 2014.** Organizado por Alberto Kopttike e Fernanda Bassani. Porto Alegre: Editora Bestiário, 2014.

⁶ Lei nº 14.273, de 22 de julho de 2013.

conforme territórios determinados no Decreto nº 51.037, de 17 de dezembro de 2013. O objetivo da criação de delegacias especializadas é qualificar a investigação promovendo uma especialização em tais crimes, como o próprio nome indica. Outrossim, existem Delegacias Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa em algumas cidades da região metropolitana e do interior do Rio Grande do Sul.

Além disso, a criação de uma Delegacia de Polícia pressupõe a determinação da circunscrição, isto é, a divisão da cidade em zonas de atuação. A atribuição para investigar depende dos fatos ocorridos e das ocorrências registradas. Em crimes de homicídio, a Delegacia em cuja circunscrição o corpo da vítima for localizado configurando o chamado "local de crime" é a responsável pela investigação. Entretanto, podem ocorrer circunstâncias em que não há vestígio ou que existem vestígios em mais de um local. Eventuais conflitos de atribuição são resolvidos pelo Departamento e pela Chefia de Polícia.

Logo, a investigação de homicídios baseia-se em um fator territorial, levando em consideração as dinâmicas regionais. Outrossim, em um mesmo território existem atuação de outros agentes públicos de segurança, portanto, no mesmo território de atuação de uma delegacia de homicídios, também possuem atribuição as delegacias distritais, batalhões da Polícia Militar, delegacias especializadas em outros crimes, como por exemplo, o Departamento Estadual de Narcotráfico (DENARC).

Por meio da análise de dados georreferenciados, observa-se que Porto Alegre possui concentração territorial de mortes por homicídio doloso em zonas periféricas da cidade, fazendo com que esses bairros sejam considerados como perigosos e violentos. Diversos estudos já foram realizados com objetivo de estudar a territorialização dos crimes, tanto em Porto Alegre quanto em outros municípios.

Como um dos reflexos dessa constatação observou-se nos últimos anos a realização de operações policiais denominadas de "Operação Contenção" e de "Operação Saturação de Área" em determinadas localidades de Porto Alegre consideradas com maior probabilidade de ocorrência de tal delito.⁷ Tais operações têm contado com integração entre Polícia Civil e Militar e, por vezes, de outros órgãos de segurança pública.

Outra forma de integração das polícias e de monitoramento das estatísticas criminais foi observada com o lançamento do Programa RS Seguro no ano de 2019 o qual tem a visão da

⁷ Nesse sentido, diversas iniciativas recentemente tem sido realizadas com a finalidade de coibir crimes violentos e letais intencionais, como: **Operação Saturação de Área prende 28 pessoas em Porto Alegre**. Disponível em: <<<https://www.pc.rs.gov.br/operacao-saturacao-de-area-prende-28-pessoas-em-porto-alegre>>>, **Brigada Militar e Polícia Civil realizam Operação Saturação de Área em Porto Alegre** <<<https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/brigada-militar-e-policia-civil-realizam-operacao-saturacao-de-area>>>. **Operação Saturação no Mário Quintana: fuzil, espingarda e pistola são apreendidos** <<<http://stbm19.rs.gov.br/operacao-no-mario-quintana-fuzil-espingarda-e-pistola>>>.

gestão com foco em resultados. Com análise de dados georreferenciados, o Programa foca seus esforços em municípios do Estado do Rio Grande do Sul que concentram o maior número de mortes violentas.

3. GESTÃO DO MEDO E O PROGRAMA RS SEGURO.

Em sua busca constante por unidade, coesão e organização em grupo, o homem sempre visou se fortalecer e se proteger com objetivo de combater as causas do medo⁸. As cidades, antes consideradas como zonas de proteção, ao passo que crescem, apresentam diversas complexidades que atingem o cotidiano das pessoas que nelas habitam. Observamos como um dos resultados negativos do crescimento desenfreado das cidades a violência. Características de pequenas cidades nas quais os indivíduos possuem laços, perdem espaço para o anonimato nas grandes cidades. Logo, o controle social exercido sobre as ações dos indivíduos diminui consideravelmente. Nota-se nos centros urbanos o incremento de crimes como roubo, tráfico de drogas e homicídios.

Diante da sensação de medo na cidade, como forma de conter as ações dos indivíduos diversas ferramentas são utilizadas como o enrijecimento das leis penais, a construção de muros, bem como diversos investimentos em aparatos privados de segurança, diminuindo a privacidade dos cidadãos e aumentando a distância entre as pessoas. As políticas públicas de segurança buscam diminuir a criminalidade e tornar as cidades lugares melhores de se viver. Portanto, verifica-se que a violência possui um custo tanto em termos financeiros (tanto público quanto privado) como sociais.

A territorialização dos espaços sociais resulta em fragmentação e estigmatização. Paradoxalmente, os problemas parecem tornar-se maiores, visto que o distanciamento é ampliado cada vez mais. O grande desafio que se apresenta é buscar a integração, contrária ao movimento que se está vivenciando onde a sociedade é cada vez mais separada por muros (visíveis ou não). Para tanto, nota-se que diversos campos de conhecimento são necessários em uma comunhão de esforços em busca da organização deste crescimento. Nesse contexto, políticas públicas tornam-se essenciais para prover sensação de segurança tão almejada nos espaços urbanos.

Conforme Baumann⁹:

"O estado moderno teve de enfrentar a tarefa desencorajadora de administrar o medo. Foi obrigado a tecer de novo a rede de proteção que a revolução moderna havia

⁸ PASTANA, Débora Regina. **CULTURA DO MEDO E DEMOCRACIA: UM PARADOXO BRASILEIRO**. Revista Medições Londrina, v. 10, n. 2, p. 183-198. Jul./Dez. 2005.

⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. 1. ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021. Pág. 17.

destruído, e repará-la repetidas vezes, à medida que a modernização, promovida por ele mesmo, só a deformava e desgastava. Ao contrário do que se é levado a pensar, no coração do "Estado Social"- êxito inevitável da evolução do Estado moderno - havia mais proteção (garantia coletiva contra as desventuras individuais) que redistribuição da riqueza."

A partir da análise da evolução urbana de Porto Alegre e da concentração espacial dos homicídios, busca-se compreender como a dinâmica urbana influencia os índices de violência. A análise dos dados históricos e contemporâneos de homicídios revela padrões de concentração de crimes violentos em determinadas áreas, indicando uma territorialização da violência. Entretanto, observa-se que certas distorções sobre a criminalidade (superestimação de crimes violentos e organizados, tipos de criminosos ou circunstâncias do crime) acabam por refletir em políticas públicas descoladas da realidade.¹⁰

Acredita-se que por meio da implementação de políticas públicas bem planejadas, do envolvimento comunitário e de uma abordagem interdisciplinar, é possível mitigar esses problemas e promover um ambiente urbano mais seguro e inclusivo. Desta forma, com base no mapeamento dos crimes através de análises georreferenciadas criou-se o Programa RS Seguro. Questiona-se: será que é possível mudar a taxa de homicídios de modo duradouro através de políticas públicas territoriais de segurança?

A partir do mapeamento dos índices de crimes violentos foi realizado um diagnóstico territorial visando realizar a integração da segurança pública, educação, saúde, esporte, lazer, trabalho, assistência social, cultura, justiça e desenvolvimento social. O Programa RS Seguro é uma iniciativa do governo do Estado do Rio Grande do Sul, criado por meio do Decreto Estadual n. 54.516, de 28 de fevereiro de 2019, que visa combater a violência e reduzir os indicadores de criminalidade em áreas específicas do estado consideradas enquanto mais vulneráveis no aspecto socioeconômico e apresentando maior incidência de crimes violentos.

O programa adota uma abordagem integrada que envolve várias instituições governamentais, a sociedade civil e organizações não governamentais para promover a segurança pública por meio de avaliação de evidências técnicas e científicas. Caracteriza-se como medida transversal, uma vez que reconhece que a violência vai além da segurança. Identifica-se também como uma política estruturante, formada por quatro eixos: combate ao crime, políticas sociais preventivas e transversais, qualificação do atendimento ao cidadão e sistema prisional. Está vinculado diretamente ao Gabinete do Vice-Governador.

Além disso, foi criado o Gabinete de Gestão Integrada da Região Metropolitana de Porto Alegre da Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul (GGIMPOA-RS)¹¹. Através deste grupo, são realizadas reuniões para acompanhamento dos indicadores e outros temas, visto que

¹⁰ PASTANA, Op. Cit.

¹¹ Decreto Estadual nº 54.517, de 28 de fevereiro de 2019.

atuam em conjunto com diversos outros órgãos de segurança pública e outros como: Detran, Judiciário, Secretaria da Fazenda.

Com a utilização dos dados estatísticos do sistema de Gestão Estatística em Segurança Pública (GESEg), o qual permite para análise da ocorrência de crimes de forma georreferenciada, o programa estadual visa diminuir a incidência de crimes no Estado do Rio Grande do Sul por meio do foco territorial realizando mensalmente o monitoramento de quatro principais indicadores escolhidos, sendo três indicadores comuns para todas as cidades: crimes violentos letais intencionais (abreviado de CVLI, entre os quais estão os homicídios), roubo de veículos e roubo a pedestre. O quarto indicador é variável dependendo do contexto local.

Primeiramente, os esforços concentraram-se no acompanhamento de Porto Alegre e outras 17 cidades que contavam com piores indicadores de violência, sendo elas: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Tramandaí e Viamão. Com a ampliação do Programa, passaram a integrar os esforços da política pública outros cinco outros municípios: Bento Gonçalves, Cruz Alta, Farroupilha e Lajeado e Ijuí, sendo composto atualmente por 23 cidades.

Em Porto Alegre, para auxiliar o monitoramento foram criadas pelo governo estadual as chamadas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), as quais têm como objetivo permitir a identificação e a análise dos problemas locais. A partir disso, pretende-se buscar soluções e avaliar as respostas aos problemas encontrados de modo descentralizado de acordo com o contexto de cada região.¹² Ao todo Porto Alegre foi dividida em 5 (cinco) AISP's as quais compreendem as delegacias de polícia distrital, as delegacias de polícia de homicídio e de proteção à pessoa e os batalhões de Polícia Militar de cada localidade.

Essa organização em áreas determinadas tem como uma de suas finalidades permitir o georreferenciamento dos crimes de modo correto, podendo apontar as áreas de cobertura dos órgãos de segurança pública em uma mesma divisão geográfica, já que existem diferentes divisões de cobertura em segurança pública, como exemplo das Delegacias da Polícia Civil e dos Batalhões da Polícia Militar. Logo, busca-se a compatibilização territorial visando uma melhor troca de informações, corresponsabilidade pelos resultados e resolução de problemas locais.

Entretanto, observa-se que a criação de AISPs em Porto Alegre não é algo novo. Por meio da Lei Municipal nº 10.391, de 27 de fevereiro de 2008, dividiu-se Porto Alegre em 17 regiões de organização e integração dos serviços públicos de segurança municipal de acordo

¹² Decreto Estadual nº 55.112, de 12 de março de 2020.

com as já determinadas áreas do Orçamento Participativo (OP) e do Conselho Municipal de Justiça e Segurança. Como pode observar-se no texto da Lei, a criação das áreas tinha como um dos objetivos a busca da integração de atuação da Guarda Municipal as Polícias Civil e Militar. Outrossim, prevê que a atuação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em apoio às atividades da Secretaria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

O Mapa da Segurança Pública e de Direitos Humanos de Porto Alegre publicado no ano de 2014 retomou a discussão sobre as AISPS, uma vez que não foram implementadas municipalmente. Como sugestão, os autores defenderam que deveriam integrar também a AISP os equipamentos de proteção social (Conselhos Tutelares, Centros Regionais de Assistência Social (CRAS) e Coordenadorias Regionais de Educação, etc). Além disso, indicaram a necessidade de colaboração com universidades locais a fim de implementar observatórios nas AISPS e a padronização por bairros dos dados dos apenados cadastrados no sistema prisional do estado.

Não é a primeira vez que políticas públicas territoriais contra a violência são criadas em Porto Alegre. Na gestão estadual entre os anos de 2011- 2014 o programa RS na Paz tinha como objetivo a implantação dos chamados "territórios da paz" em quatro bairros com os mais altos índices de violência em Porto Alegre: Restinga, Rubem Berta, Lomba do Pinheiro e Santa Tereza.

As políticas de "Territórios da Paz" já foram alvo de críticas, uma vez que ao declarar os territórios enquanto pacíficos, na verdade se está proclamando que não o são. Observa-se que a estigmatização alcança também espaços sociais¹³. Dessa forma, a fragmentação criada pelas leis, programas públicos e pela mídia em tratar as áreas como especiais na verdade amplia os rótulos e sentimento de medo ligado a essas localidades. Embora inicialmente tenha-se publicado resultados satisfatórios do Programa, observou-se que os homicídios em Porto Alegre aumentaram no período.

Logo, a atualidade do tema e os verdadeiros impactos dos investimentos em políticas públicas territoriais nos índices de violência e criminalidade a qual está sendo desenvolvida na cidade de Porto Alegre é evidente, pois a melhoria na segurança pública é um dos maiores anseios da população que vive uma sensação de insegurança permanente diante da atual "obsessão maníaca por segurança"¹⁴.

¹³ COSTA, R. A. . The fragmentation of urban areas due to the culture of fear of crime: (re)thinking boundaries and observing actions in Canoas City (Porto Alegre). In: Emanuela Bonini Lessing; Fabio Vanin; Daniel Achutti. (Org.). Reducing Boundaries: understanding exclusion through security defensive systems in wealthy urban areas.. Ied.: Mimesis International, 2017, v. 1, p. 71-85.

¹⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. 1. ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

Face ao todo exposto, a importância do tema da segurança nas cidades, aliado ao ineditismo e a atualidade da política pública local aplicada na capital do estado do Rio Grande do Sul, considera-se que o estudo poderia ter um efeito prático sobre a sociedade e no auxílio à gestão pública em termos de avaliação e formulação de políticas públicas, além de promover a discussão sobre o tema tão importante em época de uma sociedade cada vez mais inclinada na construção de muros. Outrossim, mostra-se como altamente relevante para que se possa em outro momento avaliar a alocação de recursos em políticas públicas de segurança.

4. ANÁLISE DOS DADOS E PANORAMA ATUAL DA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS FRENTE AO PROGRAMA RS SEGURO.

O Rio Grande do Sul apresentou uma grande queda na taxa de homicídios entre os anos de 2018 e 2022, passando sua taxa de homicídios de 29,8 em 2017 para 17,9 em 2022 (-39,9%). Observou-se em Porto Alegre, em sintonia com o restante do estado, uma diminuição na taxa de homicídios apresentando em 2022 o percentual de 29,9% de homicídios por 100 mil habitantes segundo o Atlas de Violência 2024¹⁵ em comparação com o Atlas da Violência de 2017 onde apresentou o índice de 48,5%. Portanto, observa-se segundo esses dados um percentual de diminuição de aproximadamente 38,3%.

Nesse sentido, Porto Alegre apresentou em números absolutos, segundo a Secretaria de Segurança do Estado, a seguinte série de vítimas de homicídios: 2016 (792), 2017 (594), 2018 (467), 2019 (298), 2020 (259), 2021 (226) e 2022 (300). É importante destacar que esses valores diferem dos apresentados pelo IPEA visto que este considera o homicídio não segundo a classificação penal, mas conforme a classificação utilizada segundo a Classificação Internacional de Doenças na qual corresponde a óbitos causados por agressão e intervenção legal.

Entretanto, há de se destacar que o período entre os anos de 2016 e 2017 em Porto Alegre foi marcado por um violento conflito entre as organizações criminosas ligadas ao tráfico de entorpecentes na cidade. Diante da formação de um "consórcio" ou "coalizão" entre diversas organizações criminosas que se aliaram para disputar pontos de tráfico de uma outra organização criminosa, formou-se o conflito entre a organização criminosa "Bala na Cara" e o consórcio de organizações criminosas intitulado "Antibala"¹⁶.

¹⁵ IPEA. Atlas de Violência 2024. Retrato dos municípios Brasileiros. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024.

¹⁶ CIPRIANI, Marcelli. Segregação sócio-espacial e territorialidades do tráfico de drogas: as "facções criminosas" diante do espaço urbano. Revista Conversas e Controvérsias, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 5-17, 2017.

Observa-se dessa forma o quanto os conflitos territoriais pelo controle do mercado ilegal de entorpecentes refletem nos índices de homicídios uma vez que no ano de 2016 Porto Alegre teve um número expressivo de homicídios, sendo considerado o pior ano na série histórica. Visto por outro lado, um estudo realizado em São Paulo comprovou que o controle monopolista do tráfico de entorpecentes reduziu o número de homicídios naquela localidade.

A atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), uma facção criminosa originada em São Paulo, que se tornou um importante ator no tráfico de drogas, foi objeto de estudo para verificar como os conflitos territoriais impactam na criminalidade. Formou-se o conceito de "Pax Monopolista", com base na ideia de que a dominação de mercados ilegais por uma única organização criminosa pode levar à pacificação e à redução da violência.

Nesse contexto, a monopolização de mercados ilegais pode, paradoxalmente, resultar em uma aparência de ordem em contextos de desordem social uma vez que o estudo mostrou que a taxa de homicídios em São Paulo caiu drasticamente de quase 50 por 100.000 habitantes em 1999 para apenas 10 por 100.000 em 2013, um fenômeno que coincide com a ascensão do PCC.¹⁷

Vistas como áreas socialmente frágeis, as favelas (periferias ou vilas) são vistas como terrenos férteis para a atuação de organizações criminosas, dadas as limitações de capacidade do Estado e suas características possuindo fronteiras claramente definidas, seja por características naturais ou por demarcações políticas e administrativas.

Dessa forma, observou-se no estudo que a entrada da organização criminosa é mais fácil quanto mais vulnerável o território é. Portanto, a identificação de áreas pode auxiliar na implementação de políticas de segurança mais eficazes, focadas em regiões de maior vulnerabilidade. O distanciamento urbano também é responsável por permitir a existência de um poder paralelo, propiciando a criação de uma ordem jurídica por vezes oposta à ordem oficial do Estado e propiciando abertura de espaço para atividades ilícitas.¹⁸

Nesse sentido, o Atlas da Violência de 2024¹⁹ indicou a preponderância das mortes violentas motivadas por conflitos armados entre facções criminosas na disputa pelo controle territorial do tráfico de entorpecentes no Brasil tem se tornado cada vez mais comum no Brasil. A pesquisa ressalta ainda que a partir das apreensões no porto de Santos e nos portos do

¹⁷ BIDERAN, Ciro; DE MELLO, João M. P.; DE LIMA, Renato S.; SCHNEIDER, Alexandre. **Pax Monopolista and Crime: The Case of the Emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo.** *Journal of Quantitative Criminology*, v. 35, n. 4, p. 573-605, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10940-018-9393-x>. Publicado online em 16 de novembro de 2018.

¹⁸ SOUZA, Mário Francisco Pereira Vargas de. **Cidade do Crime.** In: WENDT, Emerson. WENDT, Valquíria (org). *Direito Vivo: homenagem a Renata Almeida da Costa*. Rio de Janeiro: Brasport, 2020.

¹⁹ IPEA. *Atlas da Violência 2024*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024.

Nordeste brasileiro, a região Sul do país é apontada como uma nova alternativa a rota do tráfico internacional de cocaína tendo como destino os portos do Uruguai e da Argentina.

Os destaques negativos de índices de homicídios do estado do Rio Grande do Sul no Atlas são as cidades de Rio Grande (47,9), Alvorada (37,9), Porto Alegre (29,0) Canoas (26,5) e Santa Maria (25,4). Em que pesa os altos índices, estes vem apresentando queda, destacando-se nas pesquisas que estas cidades compõem junto com outras 13 o Programa RS Seguro.

Além disso, na região Sul do Brasil ressalta-se o aumento de homicídios no estado do Paraná e os baixíssimos números de homicídios no estado de Santa Catarina sendo que as taxas se apresentam inferiores a dez nas cidades de Florianópolis e Joinville (9,7 e 8,9, respectivamente). Os resultados em Santa Catarina chamam atenção visto que o estado possui a menor proporção de policiais por habitantes. Nesse sentido, contraria a ideia de quem entende que a segurança é provida por maior contingente policial.

Para entender melhor se o Programa RS Seguro está tendo resultados, espera-se que a diminuição dos homicídios nas áreas que o compõem seja maior do que a do Estado como um todo. Dessa forma, a fim de que se verifique que não é apenas uma tendência estadual, comparamos o número de homicídios segundo os dados publicados pela Secretaria de Segurança do RS dos anos de 2017 e 2022 em seus indicadores criminais, retirando as 18 cidades inicialmente abrangidas pelo Programa. No ano de 2017, no total foram 2.990 vítimas de homicídios dolosos no Rio Grande do Sul. Desses, 2.067 vítimas de homicídios dolosos foram nas cidades abrangidas pelo Programa RS Seguro, representando 69,13%. Já no ano de 2022, o total de vítimas foi de 1.761 no estado contra 994 nas 18 cidades²⁰, representando 56,45%.

Comparativamente, a queda dos números no Rio Grande do Sul (exceto as cidades do RS Seguro) foi de 923 para 767, enquanto nas cidades do RS Seguro de 2067 para 994 como visto acima. Logo a queda percentual foi de 16,90% contra uma queda de 51,89% nas cidades do RS Seguro entre os anos de 2017 a 2022. Destacando Porto Alegre, essa passou de 594 para 300, uma queda observada de 49,5%. São números relevantes.

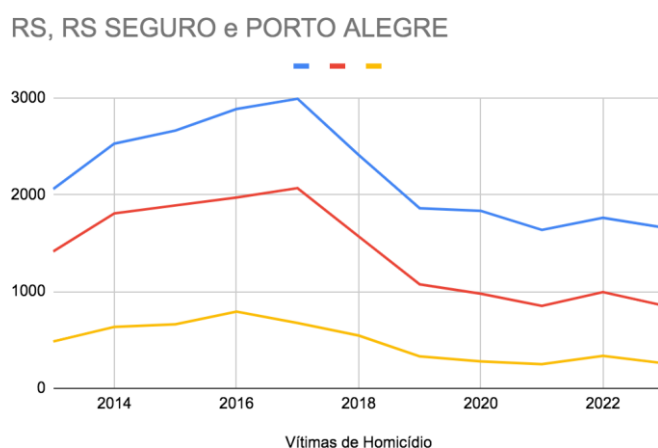
Há de se observar que o Programa foi lançado no ano de 2019 e no ano de 2020 sobreveio do coronavírus sendo declarado em 19 de março de 2020 estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 por meio do Decreto Estadual n. 55.128.

²⁰ Para fins do presente estudo, utilizamos as 18 cidades iniciais para fins de comparação. Porém, como já ressaltado anteriormente, em 2020 outras 5 cidades passaram a compor as cidades prioritárias atingidas pelo Programa.

Por fim, para verificar se perdura a queda comparamos o ano de 2022 com o ano de 2023. O Estado do Rio Grande do Sul observou em 2022 para 2023 a diminuição de 101 vítimas, o que representa aproximadamente -5,7% do total de vítimas. As cidades do RS Seguro apresentaram uma diminuição de 140 vítimas. Por fim, Porto Alegre observou uma diminuição de 41 vítimas, representando aproximadamente -13,7%.

Também chama atenção igualmente ao analisar-se os dados publicados pela Secretaria de Segurança que o número de vítimas de homicídio é maior que o número de ocorrências de homicídio doloso. Infere-se que a desigualdade deva ocorrer em contexto de conflitos armados do narcotráfico que muitas vezes acabam por atingir duas ou mais pessoas, inclusive, englobando as chamadas chacinas²¹.

Através dos dados da SSP, foi possível comparar os números absolutos de homicídios do Rio Grande do Sul, das 18 cidades iniciais do RS Seguro e de Porto Alegre. Apesar de próxima, a curva de Porto Alegre não acompanha exatamente os números do Rio Grande do Sul e das cidades abrangidas pelo Programa. Tendo em vista o pico de homicídios verificado em 2016, após esse ano Porto Alegre registrou queda, em comparação com os demais índices. Há de se destacar que apenas em 2019 o Programa foi lançado, sendo analisados os anos anteriores para verificar se havia alguma tendência pretérita.

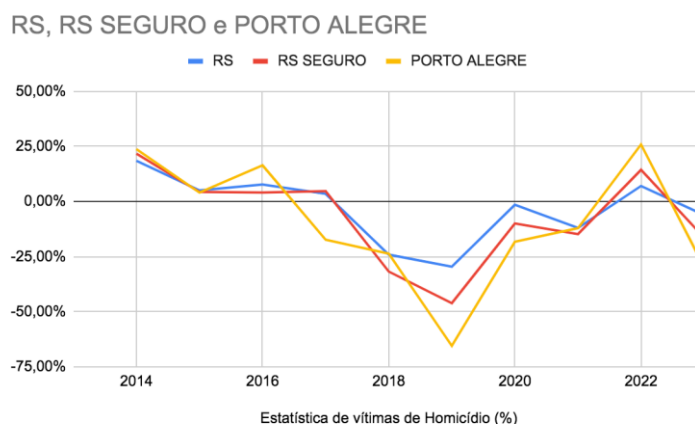


Fonte: a autora

A partir de 2019, verifica-se uma grande queda nos homicídios. Ao se verificar proporcionalmente os dados, verifica-se que os números de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e do Programa não se apresentam de forma uniforme, havendo quedas e subidas de forma não

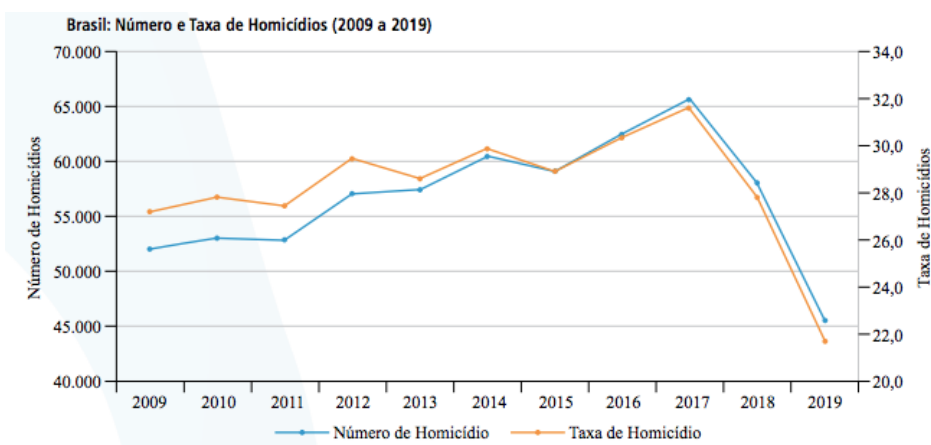
²¹ Termo amplamente utilizado na mídia brasileira que refere-se a homicídios múltiplos em um único evento que pode ocorrer em diversos contextos, como em zonas de guerra, em áreas urbanas com alta violência, ou como resultado de disputas entre grupos criminosos.

homogênea, sendo que Porto Alegre apresenta um considerável aumento no ano de 2022.



Fonte: a autora

Outrossim, a grande queda no número de homicídios verificada em 2019, foi acompanhada por números nacionais, não sendo uma exceção do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo o IPEA²², entre os fatores que justificam essa queda estaria o envelhecimento da população.



Outros fatores apontados para a queda dos homicídios foram a deterioração na qualidade dos registros oficiais, o estatuto do desarmamento e políticas e ações inovadoras realizadas em alguns municípios nacionais, tendo como exemplo citado na pesquisa o Programa RS Seguro.

Por fim, analisou-se a representatividade do número de vítimas de homicídios dolosos, uma vez que este foi o motivo que deu origem ao Programa. Ao analisar a representatividade, observamos que a proporção melhorou e mantém níveis mais baixos desde o ano do lançamento

²² IPEA. Atlas da Violência, 2021. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2021.

do programa, ficando Porto Alegre abaixo dos 20% e as cidades que compõem o RS Seguro abaixo dos 60% desde então.

Vítimas de Homicídio	Rio Grande do Sul	RS Seguro*	Porto Alegre	Representatividade Porto Alegre	Representatividade RS Seguro
Ano	Quantidade vítimas	Quantidade vítimas	Quantidade vítimas	Total vítimas Poa/ Total Vítimas Rio Grande do Sul	Total de vítimas RS Seguro/ Total de vítimas Rio Grande do Sul
2013	2059	1414	484	23,51%	68,67%
2014	2527	1807	635	25,13%	71,51%
2015	2662	1889	662	24,87%	70,96%
2016	2885	1970	792	27,45%	68,28%
2017	2990	2067	675	22,58%	69,13%
2018	2410	1569	546	22,66%	65,10%
2019	1860	1074	330	17,74%	57,74%
2020	1833	977	279	15,22%	53,30%
2021	1637	851	249	15,21%	51,99%
2022	1761	994	336	19,08%	56,45%
2023	1660	854	259	15,60%	51,45%

Fonte: a autora

Ao se analisar a proporção, que foi o que originou a motivação inicial do formato do Programa, priorizando áreas que apresentavam maiores índices criminais dentro do todo, observa-se que houve relevante melhora nas cidades que estão sendo monitoradas pelo Programa RS Seguro, entre elas, Porto Alegre.

Por melhor que sejam vistos estes dados, a análise de proporção tem um aspecto a ser aprofundado, uma vez que na medida em que um local melhora, outro deve piorar. Desse modo, observa-se que a ampliação do Programa pode acabar beneficiando todas as cidades do Rio Grande do Sul, uma vez que apesar do chamado "foco territorial" observa-se o que, acima de tudo, trata-se de uma priorização de acompanhamento constante dos índices criminais sobre municípios que encontravam-se em situações piores em relação aos indicadores através da gestão por resultados. Veja que:

"Nesse sentido, o poder estatal é, por definição, também, territorial, por se exercer sob limites ou fronteiras de soberania e/ou de validade de um sistema jurídico. Um dos princípios dessa territorialidade é sua pretensão de exclusividade, não admitindo

sobreposições espaciais, especialmente enquanto legitimadora da propriedade privada".²³

Desse modo, as políticas públicas ao fim sempre terão um fator territorial uma vez que agem sobre o território. O maior exemplo é o caso de Porto Alegre, visto que embora a representatividade de homicídios seja a maior do estado, o Programa RS Seguro atua de modo similar em toda cidade visando a análise de indicadores e a melhoria no fluxo de informações. Necessária se faz a análise dos outros eixos do Programa a aprofundamento nas ações para verificar de que forma está agindo diretamente sobre as localidades.

Considerações Finais

Primeiramente, tendo em vista que o presente trabalho buscou tratar sobre a dinâmica de violência por meio da análise dos crimes de homicídio doloso na cidade de Porto Alegre, pende refletir em que medida a taxa de homicídios reflete a segurança e a sensação de segurança.

Por mais que o homicídio seja o crime mais grave, vimos que muitas vezes está vinculado ao contexto de organizações criminosas voltadas para o comércio ilegal de entorpecentes. Questiona-se: de que forma prevenir que as organizações criminosas se utilizem do fim da vida como meio de resolver conflitos ou dívidas? Como resolver os conflitos territoriais entre as organizações criminosas?

Enfim, há um caminho a percorrer em busca de soluções quando trata-se do crime de homicídio e suas consequências penais e sociais. Percebemos que esforços são lançados pelos governos com a finalidade de conter esse tipo de violência, entre eles encontra-se o Programa RS Seguro, iniciativa do Governo Estadual do Rio Grande do Sul.

O Programa RS Seguro é uma resposta à cultura do medo, na qual a violência/segurança é explorada pelo setor público e privado. Com o objetivo de aumentar a confiança na cidade, são realizados investimentos em políticas públicas que visam enfrentar a criminalidade. Entre um dos indicadores da política pública está o crime de homicídio abrangido dentro do indicador de CVLI.

Por meio da análise de dados, observou-se nos últimos anos uma queda nos números de vítimas em Porto Alegre. Entretanto, verifica-se que essa queda também foi verificada a nível nacional, encontrando-se como um dos fatores justificadores o envelhecimento da população, o qual apresenta-se como uma relação a ser aprofundada em outros estudos.

²³ Haesbaert, Rogério. **TERRITÓRIO**. Niterói, Universidade Federal Fluminense. GEOgraphia, vol: 25, n. 55, 2023 DOI: 10.22409/GEOgraphia2023.v25i55.a61073

Observou-se também que a representatividade dos crimes de homicídio vem diminuindo consideravelmente na cidade de Porto Alegre. Conforme os dados, a capital do Rio Grande do Sul que chegou a possuir 27,45% das vítimas de homicídios do total do Estado, passou a contar em 2023 com 15,6%. Em que pese o decréscimo populacional, em Porto Alegre no ano de 2023 residia aproximadamente 12,6% da população total do estado.

Outrossim, mais do que uma política pública territorial, observamos que o Programa é voltado para a gestão por resultados. Por meio do monitoramento constante de indicadores criminais através de reuniões periódicas são avaliados os resultados da atuação dos diversos atores públicos contra o crime.

As políticas públicas, como a criação das Delegacias Especializadas de Homicídios (DHPP), a criação de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) e as reuniões de monitoramento do Programa RS Seguro, representam esforços importantes do poder público para enfrentar a violência de forma mais direcionada, integrada e efetiva. Sem dados concretos e análises sistemáticas, as decisões podem se tornar baseadas em intuições ou suposições, o que compromete a capacidade de alcançar os resultados desejados e, em última instância, prejudica a efetividade das políticas públicas.

Ao aplicar a gestão por resultados na segurança pública, é crucial definir indicadores de desempenho que permitam avaliar a redução de crimes, a eficiência das intervenções policiais e a percepção de segurança pela população. Esses indicadores devem ser continuamente monitorados e analisados para identificar o que está funcionando, o que precisa ser ajustado e onde novos investimentos são necessários. Todos os envolvidos, desde os gestores até os operadores na linha de frente, devem ter clareza sobre as metas estabelecidas e os critérios de avaliação, de forma a alinhar seus esforços em direção ao cumprimento dos objetivos comuns.

Sugere-se que o combate à violência não pode se limitar apenas à repressão policial, mas deve incluir iniciativas que promovam a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de vida nas áreas mais vulneráveis, a fim de que tenham resultados duradouros. Desse modo, acreditamos ser necessário estratégias de segurança pública que considerem a complexidade dos contextos locais. Nesse sentido, o Programa RS Seguro possui outros eixos, como é o caso do RS Seguro Comunidades, que pretende realizar investimentos locais em obras de urbanização social.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. 1. ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

BIDERAN, Ciro; DE MELLO, João M. P.; DE LIMA, Renato S.; SCHNEIDER, Alexandre. **Pax Monopolista and Crime: The Case of the Emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo.** *Journal of Quantitative Criminology*, v. 35, n. 4, p. 573-605, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10940-018-9393-x>. Publicado online em 16 de novembro de 2018.

CIPRIANI, Marcelli. **Segregação sócio-espacial e territorialidades do tráfico de drogas: as “facções criminosas” diante do espaço urbano.** *Revista Conversas e Controvérsias*, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 5-17, 2017.

COSTA, R. A. . **The fragmentation of urban areas due to the culture of fear of crime: (re)thinking boundaries and observing actions in Canoas City (Porto Alegre).** In: Emanuela Bonini Lessing; Fabio Vanin; Daniel Achutti. (Org.). *Reducing Boundaries: understanding exclusion through security defensive systems in wealthy urban areas..* 1ed.: Mimesis International, 2017, v. 1, p. 71-85.

IPEA. Atlas da Violência, 2021. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024

IPEA. Atlas de Violência 2024. Retrato dos municípios Brasileiros. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024

Haesbaert, Rogério. TERRITÓRIO. Niterói, Universidade Federal Fluminense. *GEOgraphia*, vol: 25, n. 55, 2023 DOI: 10.22409/GEOgraphia2023.v25i55.a61073

MAPA da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre. RS: 2014. Organizado por Alberto Kopttike e Fernanda Bassani. Porto Alegre: Editora Bestiário, 2014.

PASTANA, Débora Regina. **CULTURA DO MEDO E DEMOCRACIA: UM PARADOXO BRASILEIRO.** *Revista Medições Londrina*, v. 10, n. 2, p. 183-198. Jul./Dez. 2005.

SOUZA, Mário Francisco Pereira Vargas de. **Cidade do Crime.** In: WENDT, Emerson. WENDT, Valquíria (org). *Direito Vivo: homenagem a Renata Almeida da Costa.* Rio de Janeiro: Brasport, 2020.